

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO

N.º: 0504/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de consultoria, em regime de Pessoa Jurídica (PJ), para a elaboração de um Plano Estratégico de Comunicação Institucional (2023-2027) para o Instituto Conexões Sustentáveis - Conexsus.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto Conexões Sustentáveis – Conexsus - completa em 22 de maio de 2023, dia internacional da biodiversidade, meia década de existência. Ao olharmos para trás e contabilizarmos todo o impacto e aprendizados conquistados, também nos voltamos para os desafios e oportunidades dos próximos cinco anos, e para o papel estratégico da comunicação em nossa operação.

3. OBJETIVO

A contratação tem como objetivo a elaboração de um Plano Estratégico de Comunicação Institucional para o Instituto Conexões Sustentáveis - Conexsus, com foco na valorização do trabalho desenvolvido por meio do uso adequado de linguagem e de comunicação em todos os canais, permitindo maior visibilidade aos assuntos e atividades da Conexsus junto aos órgãos de imprensa e parceiros, por meio de publicações de reportagens, entrevistas, artigos, notas etc. Ainda, busca-se, através desta contratação o formato e a orientação adequados na definição de uma estratégia de comunicação para o quinquênio de 2023-2027, bem como a sua operacionalização em suas diferentes esferas de atuação e com seus diferentes públicos de interesse, consolidando a organização em um papel de referência/fonte de temas relacionados a ativação de ecossistemas de negócios comunitários, soluções financeiras inovadoras de impacto e recursos comerciais/mercados justos para as cadeias da bioeconomia.

4. ESCOPO DE TRABALHO

A consultoria deve prever as seguintes atividades:

- a) Realizar análise de documentação disponível sobre a organização (documentos, relatórios, sistematizações, entre outros);
- b) Realizar reunião com Comitê Gestor da Conexsus e Coordenação de Comunicação, com o objetivo de alinhamento do processo metodológico para construção do Plano Estratégico de Comunicação;
- c) Conduzir reuniões com equipe interna e parceiros estratégicos da Conexsus sobre a organização;
- d) Durante a consultoria, manter à disposição da Conexsus serviços de interface direta, avaliando cenários, posicionamentos de comunicação e consulta sobre os pontos definidos em conjunto com o Comitê Gestor;
- e) Promover *benchmarking* de iniciativas nacionais e internacionais de natureza semelhante;
- f) Construir planejamento estratégico de comunicação (ver estrutura no item “Anexo”) a ser validado pelas lideranças da organização;
- g) Incorporar ajustes e sugestões referentes ao planejamento e entregar plano final;
- h) Preparar cronograma de ação para o planejamento e custos de implementação.

5. PRODUTOS*

Ao longo da parceria, a consultoria deve entregar:

PRODUTO	METODOLOGIA	%	PERÍODO
1. Metodologia de trabalho para construção do Plano Estratégico de Comunicação, incluindo o cronograma de	Após reunião com Comitê Gestor e Coordenação de Comunicação, será desenvolvido o detalhamento da metodologia, levando-se em	10%	Até 10 dias após assinatura do contrato

entrevistas, consultas e estudos.	conta as estratégias de comunicação mais atuais.		
2. Plano estratégico de comunicação (1ª versão)	Será apresentado em reunião com o Comitê Gestor e Coordenação de Comunicação, a primeira versão do Plano, e entregue o documento para análise e ajustes.	50%	Até 50 dias após assinatura do contrato
3. Plano estratégico de comunicação (Versão final ajustada)	Entrega do documento final do Plano.	40%	Até 60 dias após assinatura do contrato

*Após a entrega de cada produto, a contratante tem o prazo de 7 dias para análise e solicitação de ajustes para aprovação e posterior pagamento.

6. PERÍODO

O trabalho deverá ser executado em 70 dias.

7. HABILITAÇÃO

Será considerada qualificada tecnicamente a licitante que comprovar as qualificações mínimas registradas a seguir.

7.1 Experiência da Licitante

A empresa deve possuir experiência na elaboração e execução dos trabalhos similares ao especificado neste termo de referência, a ser comprovado por meio da apresentação de, no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica que especifiquem o objeto da contratação. No atestado deverá constar, obrigatoriamente:

- Nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante;
- Características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade);
- Local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa);

- Metodologia e equipamentos utilizados;
- Data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado (devidamente reconhecida em cartório, quando possível).

7.2 Experiência da Equipe Técnica

A equipe de trabalho deve ser composta pelos seguintes profissionais, conforme requisitos detalhados abaixo: 01 (um) comunicador sênior, responsável técnico pelo planejamento e coordenação geral dos trabalhos; 1 (um) profissional de nível superior com experiência na área de comunicação em projetos na área de bioeconomia, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, finanças de impacto ou áreas correlatas, e com canais diversos de comunicação.

Profissional 01: Responsável pela Coordenação dos Trabalhos

Formação Acadêmica	Experiência Profissional
Nível superior com pós-graduação em uma das seguintes áreas: Jornalismo, Comunicação Social, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Gestão de Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável ou áreas afins.	· Experiência mínima de 04 (quatro) anos em comunicação com organizações atuantes nas áreas de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, povos e comunidades tradicionais; · Experiência na elaboração e/ou implementação de planos de comunicação.

Profissional 02: Responsável pelo apoio à análise setorial e levantamento dos dados/entrevistas.

Formação Acadêmica	Experiência Profissional
Nível superior completo	Experiência mínima de 02 (dois) anos de trabalho e/ou pesquisa na área de comunicação em projetos na área de bioeconomia, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, finanças de impacto ou áreas correlatas, e com canais diversos de comunicação.

A formação acadêmica da equipe técnica designada para desenvolver os trabalhos será comprovada por meio da apresentação de cópia de diploma/certificado.

A experiência profissional da equipe técnica deverá ser comprovada por meio de:

- Apresentação de currículo, devidamente assinado pelo profissional, contendo declaração de que concorda com a sua indicação pela Licitante para compor a equipe prestadora de serviços, data e assinatura do técnico; e
- Apresentação de contratos e certificado de conclusão de contrato ou portfólio.

7.3 Equipamentos

Descrever os equipamentos e meios que serão disponibilizados pela contratada.

7.4 Proposta Técnica

A empresa deve apresentar Proposta Técnica de trabalho, que demonstre a estratégia a ser adotada para execução das atividades requeridas. A proposta deve conter um cronograma de trabalho e sugestão, da metodologia para sua consecução, procedimentos, equipamentos e ferramentas a serem utilizados para a elaboração do Plano Estratégico de Comunicação.

A proposta técnica deve ser apresentada em formato eletrônico com as seguintes características:

- Máximo de 8 (oito) páginas;
- Formato A4;
- Margens (superior, inferior, direita e esquerda): mínimo de 3 cm;
- Fonte Arial, tamanho 10;
- Alinhamento justificado e espaçamento simples.

7.5 Portfólio

A empresa deve apresentar um portfólio com materiais de comunicação produzidos e correlatos ao objeto desta contratação;

8. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, sem rasuras ou entrelinhas, contendo assinatura, pessoa de contato e carimbo de firma. Na proposta deverão ser discriminados os custos detalhados das despesas:

- Remuneração da equipe técnica;
- Material de consumo: item, quantidade, valor unitário e valor total;
- Outros Custos Diretos (Para o período do Contrato): despesas envolvidas por item, quantidade, número de meses, valor unitário e valor total;
- Despesas administrativas: Especificar cada item que o compõe e valor;
- Impostos e tributos: somatório de alíquotas e valor total;
- Custo total da proposta: síntese dos custos de cada planilha descritiva.

A empresa poderá incluir outros componentes/itens nas planilhas acima, bem como inserir outras planilhas, se julgar pertinente.

Não poderá ser apresentada compra de equipamentos para realização dos serviços, pois estes devem ser fornecidos pela proponente.

9. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Após a assinatura do contrato, a Coordenação de Comunicação, alinhada com o Comitê Gestor da Conexsus, deverá prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados formalmente, e fará o acompanhamento da execução do Contrato.

Uma reunião inicial de orientação dos serviços deverá ser realizada, virtualmente, nos primeiros 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ocorrer segundo as diretrizes contidas neste Termo de Referência.

10. INSUMOS

A Coordenação de Comunicação fornecerá documentos sobre a Conexsus, em meio material e/ou eletrônico, para a empresa contratada, de acordo com a sua demanda.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Critérios de seleção:

- i. O critério de avaliação será o de técnica e preço, julgada por um comitê de avaliação.
- ii. A proposta que não apresentar as qualificações mínimas exigidas para sua habilitação será automaticamente eliminada.
- iii. Será considerada qualificada tecnicamente a licitante que atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos classificatórios (elencados na Etapa 2).
- iv. A proposta não classificada na qualificação técnica não terá a proposta financeira aberta.

11.2. Metodologia de avaliação:

- i. As propostas serão avaliadas, julgadas e classificadas por um comitê de avaliação.
- ii. A avaliação das Propostas será composta de 03 etapas:
 - Etapa 1: Exame Preliminar (critérios eliminatórios);
 - Etapa 2: Avaliação da Experiência Técnica e da Proposta de Trabalho (critérios classificatórios);
 - Etapa 3: Avaliação da Proposta Financeira e Classificação final.
- iii. A pontuação para cada critério de avaliação será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelo comitê de avaliação.

11.3. Etapas de avaliação:

Etapa 1 - EXAME PRELIMINAR:

- Consiste na verificação dos documentos de habilitação apresentados e sua adequação substancial aos requerimentos deste termo de referência, de acordo com o disposto na tabela abaixo:

Empresa	SIM	NÃO
Experiência em pelo menos 02 (duas) serviços ou consultorias de escopo similar ao especificado neste termo de referência. Comprovação: atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante, podendo		

ser complementado através da apresentação do Contrato ou Produto final (Plano de Comunicação).		
Responsável pela Coordenação dos Trabalhos	SIM	NÃO
Diploma/certificado reconhecido pelo órgão competente de graduação		
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em comunicação com organizações na área de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, bioeconomia, finanças de impacto ou áreas correlatas.		
Experiência na coordenação e/ou elaboração de planos de comunicação.		
Responsável pelo apoio à análise setorial e acompanhamento diário	SIM	NÃO
Diploma/certificado reconhecido pelo órgão competente de graduação		
Experiência mínima de 02 (dois) anos de trabalho e/ou pesquisa na área de comunicação em projetos na área de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, bioeconomia, finanças de impacto ou área correlata.		

A proposta que não apresentar as qualificações mínimas exigidas para sua habilitação será automaticamente eliminada.

Etapa 2 – AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO:

- As propostas técnicas das licitantes habilitadas serão submetidas à aferição dos itens pontuáveis relativos à experiência técnica de cada licitante e a metodologia de trabalho proposta.
- Será considerada classificada para a avaliação da proposta financeira toda Licitante que obtiver a Nota Técnica (NT) mínima de 70 (setenta) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos. A aferição tomará por base os critérios de avaliação abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Qualificação e Experiência da Empresa	20
Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	50
Adequação do Plano de trabalho e portfolio	30
Total	100

A pontuação para cada item será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelos integrantes da Comissão de Avaliação, conforme abaixo:

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--	---------------	-------------------------

Experiência em serviços ou consultorias de escopo similar ao especificado neste termo de referência, além daquelas solicitadas na etapa eliminatória (Etapa 1 – Exame Preliminar). Comprovação: atestado de capacidade técnica emitido pelo contratante, podendo ser complementado através da apresentação do Contrato ou Relatório final (resumo) do estudo. Máximo de 05 (cinco) ocorrências.	6	30
Subtotal	-	30
QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Responsável pela Coordenação dos Trabalhos		
Experiência de trabalho e/ou pesquisa em comunicação com organizações na área de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, bioeconomia, finanças de impacto ou áreas correlatas. Comprovação: CV declaração do contratante ou atestado.	- Até 2 anos: 1 ponto; - 3 a 5 anos: 3 pontos; - Entre 5 e 8 anos: 5 pontos - Acima de 8 anos: 10 pontos	10

Experiência na coordenação e/ou elaboração de planos de comunicação. Comprovação: CV declaração do contratante, atestado ou produtos (planos de comunicação)..	- Até 2 anos: 1 ponto; - 3 a 5 anos: 3 pontos; - Acima de 5 anos: 5 pontos	5
Trabalhos técnicos ou acadêmicos sobre temas relacionados a este termo de referência. Comprovação: artigos publicados em revista especializada indexada ou em anais de congressos do setor. Máximo de 5 artigos.	- 2 pontos por publicação que cumprir os requisitos	10
Subtotal	-	25
Responsável pelo apoio à análise setorial		
Experiência de trabalho e/ou pesquisa na área de comunicação em projetos na área de desenvolvimento sustentável, meio ambiente, bioeconomia, finanças de impacto ou áreas correlatas..	- Até 2 anos: 1 ponto; - 3 a 5 anos: 3 pontos; - Entre 5 e 8 anos: 5 pontos - Acima de 8 anos: 10 pontos	10

Trabalhos técnicos ou acadêmicos sobre temas relacionados a este termo de referência. Comprovação: artigos publicados em revista especializada indexada ou em anais de congressos do setor. Máximo de 5 artigos.	- 2 pontos por publicação que cumprir os requisitos	10
Subtotal	-	25
Plano de trabalho		
Qualidade técnica da metodologia e estratégia de execução dos trabalhos especificados neste termo de referência	-	15
Cronograma de execução, detalhamento das atividades necessárias à conclusão de cada produto	-	5
Subtotal	-	20
TOTAL	-	100

- A atribuição das pontuações referente à Etapa 2 (Avaliação da Experiência Técnica e da Metodologia de Trabalho) será realizada de forma comparativa entre as propostas elegíveis. Os critérios são definidos abaixo:

CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTOS
Excelente	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	100%
Bom	Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	90%
Satisfatório	Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos	70%
Aceitável	Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos	40%
Insuficiente	Insuficiente: nenhuma evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos	20%
Zero	Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	0%

Etapas 3 – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- Serão abertas as propostas financeiras das licitantes que atingirem a nota técnica mínima, ou seja, 70% (setenta por cento) do total de pontos classificatórios (elencados na Etapa 2).

11.4. Considerações especiais:

Para fins de aferição da qualificação e experiência da empresa:

- Apresentação de documentos, tais como: certificados, atestados de capacidade técnica e declarações que certifiquem a realização de projeto ou consultoria, devendo constar nos referidos documentos informações suficientes que permitam a análise adequada das experiências. Deverá ainda constar informações relevantes sobre o emitente com referência para contato.

Para fins de aferição da formação e experiência do coordenador geral e da equipe técnica:

- Formação acadêmica: será comprovada por meio de cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, registrado e reconhecido em país elegível.
- Experiência profissional: deverá ser comprovada por meio de currículo assinado, contendo informações tais como os locais de trabalho e respectivos contatos, a função desempenhada e o período de realização. Ao currículo deverão ser anexados outros documentos que comprovem a experiência profissional, tais como informações sobre livros ou artigos publicados, informações detalhadas sobre o escopo de serviços realizados, contratos assinados, estudos ou relatórios realizados, etc.

Nota: A Conexsus reserva-se o direito de realizar diligências com as licitantes para clarificar eventuais informações entendidas necessárias, apresentadas na proposta, e/ou incompatíveis com as descrições realizadas.

12. DISPONIBILIDADE

A empresa contratada deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

13. ORIENTAÇÕES E PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

Proponentes devem apresentar a proposta técnica (incluindo portfolio) e proposta comercial, por e-mail (gestaoconexsus@conexsus.org), até o dia 12/04/2023.

14. SOBRE A CONEXSUS

A Conexsus – Instituto Conexões Sustentáveis - é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios sustentáveis de base comunitária, ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas naturais.

A Conexsus entende que tais negócios comunitários (NCs) geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de ecossistemas dos biomas brasileiros, em especial das florestas, para a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, os NCs geram renda em áreas rurais e florestais, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, podem fortalecer as comunidades e permitem a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A Conexsus desenvolve suas iniciativas com foco em três eixos:

- Melhoria dos modelos de negócios comunitários;
- Acesso aos mercados através de parceiras mais igualitárias;
- Desenvolvimento de instrumentos financeiros adequados à realidade destas organizações em suas distintas fases de amadurecimento.

Conheça mais sobre a Conexsus em nossa página institucional: conexsus.org.

ANEXO

De modo geral, o planejamento estratégico de comunicação da organização deve conter:

- Elaboração de diagnóstico (com identificação de desafios e oportunidades para a comunicação);
- Curadoria de boas práticas promovidas por outros *players* do mercado;
- Revisão de marca (“branding”) e narrativa institucional;
- Indicação de objetivos;
- Estabelecimento de estratégia (com identificação dos públicos de interesse - financiadores, parceiros nacionais e internacionais, comunidades, políticas públicas e mercados de bioeconomia, construção de mensagens norteadoras, estabelecimento de canais, priorização de ações de comunicação e etc.);

- Estabelecimento de estratégia de posicionamento institucional em mídias gerais e especializadas, incluindo planejamento de ações de assessoria de imprensa, publicação de estudos e artigos, bem como atuação em redes sociais
- Planejamento de oficinas e/ou treinamentos de mídia training para as lideranças da organização
- *Insights* de ações (a nível nacional - bioeconomia, floresta e entre outros - e em relação a debates globais de clima e biodiversidade) que ajudem a consolidar ou sejam pertinentes ao posicionamento da organização;
- Estimativa de custos e priorização de iniciativas;
- Identificação de indicadores de desempenho da comunicação;
- Cronograma de ação para a implantação do planejamento.